

## CORREIO DO APOSENTADO

POR  
ANDRE SOUZA

Divulgação MPS



Mutirão terá 37 mil atendimentos em 132 agências

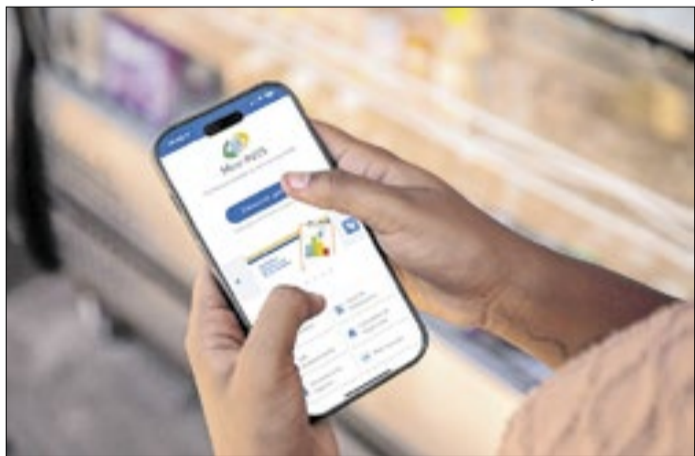
### Previdência realiza mutirão de perícias no fim de semana

O Ministério da Previdência vai realizar um mutirão de perícia médica nos dias 28 e 29 de março, com mais de 37 mil atendimentos em 132 Agências da Previdência Social espalhadas por todo o Brasil. A iniciativa tem o objetivo de reduzir o tempo de espera para avaliações médicas de benefícios por incapacidade e assistenciais (BPC/LOAS). As perícias serão feitas de forma presencial e também pelo Perícia Conectada (teleatendimento), garantindo acesso mesmo em locais com falta de peritos. Os segurados podem agendar o atendimento antecipadamente pelo telefone 135 ou pelo Meu INSS (site ou app). As cidades onde os mutirões serão realizados podem ser consultadas no site do Ministério da Previdência.

### Antecipação do 13º salário

Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) terão o pagamento do 13º salário antecipado em 2026. A medida foi oficializada por decreto presidencial e prevê o depósito em duas parcelas. A primeira será paga entre 24/abril e 8/maio e a segunda entre 25/maio e 8/junho, beneficiando cerca de 35,2 milhões de segurados em todo o país. A antecipação deve injetar R\$ 78,2 bilhões na economia.

Vitor Vasconcelos/Secom-PR



Auxílio-doença sem perícia aumenta de 60 para 90 dias

### Prazo do auxílio-doença sem perícia

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Ministério da Previdência ampliaram o prazo máximo do auxílio-doença concedido sem perícia presencial pelo sistema Atestmed, de 60 para até 90 dias. A mudança, que passa a valer a partir de 30 de março, permite que a análise e decisão sobre o benefício sejam feitas apenas com base em documentos médicos apresentados pelo trabalhador, sem a necessidade de comparecimento imediato a uma agência. A medida busca agilizar a concessão do auxílio, reduzir filas e evitar atrasos nas perícias presenciais.

### Ampliação para 90 dias pelo Atestmed

Com o prazo ampliado para até 90 dias pelo Atestmed, o INSS pretende reduzir a demanda por perícias presenciais e agilizar a concessão de benefícios. Caso o trabalhador precise estender o auxílio, será necessária uma nova avaliação médica, que pode ocorrer presencialmente ou por telemedicina. As mudanças beneficiam segurados em situação de incapacidade temporária.

### Declaração do IR

Para declarar o Imposto de Renda 2026, o aposentado pode acessar o extrato (informe de rendimentos) de forma digital pelo site ou aplicativo Meu INSS. O documento reúne todos os valores recebidos no ano anterior e é utilizado para preencher a declaração anual à Receita Federal.

### Imposto de Renda

Para emitir o comprovante, o segurado deve entrar no Meu INSS com CPF e senha, buscar por "Extrato de Imposto de Renda", selecionar o serviço e baixar o arquivo. O atendimento também pode ser solicitado pelo telefone 135, em caso de dificuldade de acesso. Idosos têm preferência na restituição do IR.

### Aposentadoria

O ministro Flávio Dino, do STF, pediu vista e suspendeu o julgamento que discute a aposentadoria compulsória de empregados públicos aos 75 anos. Até agora, quatro ministros votaram (Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Dias Toffoli) para aplicar a regra imediatamente.

### Compulsória aos 75

Diferente do servidor público estatutário, que já tem aposentadoria compulsória prevista na Constituição aos 75 anos, o caso analisa empregados públicos regidos pela CLT. O STF decidirá se o desligamento é automático ou se depende de regulamentação específica. A retomada da votação ainda não foi divulgada pelo Supremo.

### Agentes de Saúde

Projeto de Lei Complementar 185/2024, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), garante aposentadoria especial para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, com integralidade e paridade, definindo critérios de idade e tempo de serviço para a categoria.

### Agentes de Saúde II

Após aprovação no Senado, em novembro/2025, o projeto foi encaminhado à Câmara para análise das comissões. Há também requerimento para inclusão em ordem do dia para votação imediata. O parlamentar argumenta que esses profissionais trabalham em condições de risco e exposição contínua a doenças.



Cuidadores durante atendimento domiciliar a aposentado

# Regra do INSS aumenta provento em até 25%

## Direito tem sido concedido a quem está incapacitado

Andre Souza

A regra do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que permite um acréscimo de até 25% no valor dos benefícios voltou a ganhar destaque no debate sobre direitos previdenciários em todo o Brasil. A medida, prevista na legislação previdenciária, é uma garantia importante para segurados que enfrentam limitações severas na rotina diária e dependem de auxílio permanente de cuidadores. Atualmente, esse adicional está previsto no artigo 45 da Lei nº 8.213/1991, que disciplina os planos de benefícios da Previdência Social. A regra concede um acréscimo de 25% no valor da aposentadoria por incapacidade permanente — também conhecida como aposentadoria por invalidez — quando o beneficiário comprova, por meio de exames e laudos médicos, a necessidade de acompanhamento contínuo para atividades básicas, como alimentação, higiene e locomoção.

Esse direito tem sido concedido apenas a quem está incapacitado para o trabalho e precisa de ajuda constante de outra pessoa. Essa comprovação deve ser feita por meio de perícia médica oficial do INSS ou por documentação médica bem fundamentada, e o adicional é incorporado ao benefício mesmo que ultrapasse o teto previdenciário.

No entanto, um projeto de lei em análise na Câmara dos Depu-

tados propõe estender esse adicional de 25% também a segurados que se aposentaram por idade ou por tempo de contribuição, desde que comprovem a necessidade de assistência permanente. Se aprovado, o benefício poderá alcançar um número muito maior de aposentados, ampliando a aplicação.

O advogado previdenciário Matheus Guilherme dos Santos Moraes, especialista no tema, explica que essa discussão representa um avanço importante no reconhecimento das necessidades reais de muitos aposentados. "A possibilidade de ampliar o adicional de 25% para todos os aposentados que comprovem dependência de terceiros é um passo essencial rumo à dignidade social. Atualmente, muitos aposentados que não se enquadram estritamente na aposentadoria por incapacidade permanente — mas que, ainda assim, dependem de cuidados diários — ficam excluídos de um direito que poderia melhorar significativamente sua qualidade de vida" - diz

Moraes ressalta ainda que, independentemente de mudanças legislativas, a efetivação desse direito passa pelo cuidado na preparação dos documentos e na argumentação técnica apresentada ao INSS ou ao Judiciário, caso o pedido seja negado administrativamente. Ainda não existem dados oficiais sobre esses pedidos de adicional de 25% no INSS.